



Ref.: **Processo nº 25084/2026**

Interessada: **FABIO BRAGA DE OLIVEIRA & CIA LTDA**

Assunto: **Doação dos serviços de aplicação de microchip em cães e gatos.**

DESPACHO

Trata-se de solicitação formulada pela FABIO BRAGA DE OLIVEIRA & CIA LTDA, consistente na doação de prestação de serviços de aplicação de microchips em cães e gatos.

Considerando o Parecer Jurídico nº 078/DS/PGM/2026 emitido pela Procuradoria Geral do Município.

Acolho o Parecer da Comissão Especial de Análise de Doações, datado de 16/04/2026, que deliberou pela aceitação da doação apresentada pela empresa, nos termos da Lei nº 6.730/2025 e do Decreto nº 165/2025.

Dessa forma, defiro a doação e encaminho o presente à Procuradoria Geral do Município para elaboração do respectivo Termo de Doação.

Após a formalização do termo de doação, encaminhe-se o presente à Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, para que elabore o selo de empresa parceira do Município, para divulgação institucional, em conformidade com o art. 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 6.730/2025, regulamentado pelo art. 11, inciso I, do Decreto nº 165/2025.

Jacareí, 28 de abril de 2026

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ